



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## REQUERIMENTO

O requerimento deve ser em papel timbrado da empresa, assinado pelo proprietário ou procurador (anexar procuração) e endereçado ao Sr. Prefeito Ricardo Alberto Pereira Piorino.

Deve conter a solicitação em si (Exemplo: isenção de tributos, doação de área, etc.), citar em que se baseia o pedido (Lei 5.602 de 19/12/2013 e Decretos 5.020 de 05/02/2014 e 5.584 de 25/09/2018) e os dados relacionados abaixo:

1. Nome, endereço, CNPJ, etc... da empresa;
2. Ramo de atividade;
3. Área pretendida;
4. Área a ser construída;
5. Nº de mão de obra a ser oferecida;
6. Faturamento previsto para os primeiros 05 (cinco) anos de atividade da empresa;
7. Natureza da matéria prima;
8. Valor do investimento;
9. Destinação final do produto;
10. Participação comunitária prevista por parte da empresa a ser instalada.